

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 92-2024 – Processo 235-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa H2O ASSISTENCIA TECNICA DE POCOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.960.438/0001-72, para aquisição de 01 bomba submersa 2cv, 220v, monofásica, incluindo deslocamento, montagem e material para instalação, para o poço artesiano de abastecimento comunitário da localidade de Rincão Seco, Poço 22, pelo valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 328-2024.

Ibirubá - RS, 23 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito